

S20030064148D#01-24*00*

OFICIAL

7. SÉTIMO

DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356
Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

fls. 234

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de REGISTRO GERAL, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprogramada, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 . REGISTRO
GERAL7.º Cartório de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula

63.842

ficha

1

São Paulo, 04 de Novembro de 1992

IMÓVEL:- UM TERRENO situado na rua Baía das Garças, constituído pelo lote nº 18, localizado no 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOÓCA, medindo 4,00m. de frente para a referida rua, do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua, onde confronta com o lote 17, mede 20,00m.; do lado direito onde confronta com o lote 19, mede 20,00m.; e nos fundos onde confronta com parte dos lotes 35 e 36, mede 4,00m., perfazendo a área total de 80,00m².

CONTRIBUINTE:- 052.344.0018-2.

PROPRIETÁRIA:- LUSMAVEL COMERCIAL E ADMINISTRADORA LIMITADA, com sede nesta Capital, na rua Miguel Motta nº 90, CGC. sob o nº 61.781.159/0001-85.

REGISTRO ANTERIOR:- R.01 da matrícula nº 14.647, deste Cartório.



ANTÔNIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.01- em 04 de Novembro de 1.992.
Por escritura de 19-10-1992, (livro 4.956, fls. 35), lavrada no 7º Cartório de Notas da Capital, a proprietária acima qualificada, TRANSMITIU por venda feita a LOSCHIAVO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 2.367, 12º andar, cj. 1.203, CGC. nº 47.487.954/0001-34, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$0,36 (trinta e seis centavos), inclusive valor de outros lotes, em cumprimento ao contrato particular de compromisso de venda e compra datado de 17-09-1971, não registrado e referido no título, celebrado entre a vendedora e os anuentes cedentes WALTER LOSCHIAVO, brasileiro, advogado, OAB/SP, nº 8.101, CIC. nº 024.564.438-53, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 com HELEYDA FREIRE LOSCHIAVO, brasileira, do lar, RG. nº 1.491.229-SSP/SP, CIC. nº 024.564.438-53, como dependente, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Veneza nº 635, representados por seu procurador RICARDO FREIRE LOSCHIAVO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG. nº 4.381.117-SSP/SP., CIC. nº 764.960.078-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 2.367, 12º andar, sala 1.201, nos termos da procuração lavrada nas

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Administrativa de Imóveis

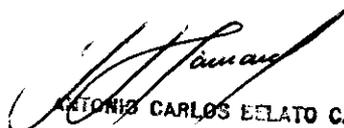
matricula
63.842

ficha
1 verso

7º OFICIAL DE REGISTRO
Rua Augusta, 150 - São Paulo - SP
-- SÃO PAULO

notas do título, livro 1.328, fls. 112, de 25-04-1991, e à cessão e transferência celebrada pelo título entre os cedentes e a ora compradora, pelo valor de CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).


Fausto Martins Reboredo Mota
ESCREVENTE HABILITADO


ANTÔNIO CARLOS EELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av. 02, em 20 de DEZEMBRO de 2007.

À vista da petição de 11/12/2007, e da consulta pública feita por esta serventia ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal aos 11/12/2007, faço constar que a adquirente qualificada no R. 01, LOSCHIAVO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, CNPJ/MF nº 47.487.954/0001-34, está sediada atualmente na avenida Paulista, nº 575, 1º andar, conjunto 104.


Noretete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

Av. 03, em 20 de DEZEMBRO de 2007.

À vista da petição que deu origem à Av. 02 e do Certificado de Regularidade da Edificação nº 001.866.416-4 expedido pela Prefeitura desta Capital, aos 16/11/2007, faço constar que no terreno matriculado, **foi construído o prédio** que recebeu o nº 57 da rua Baía das Garças, com a área construída de 91,00m², estando a obra regular perante o INSS, conforme CND nº 92.957/2007, expedida aos 10/12/2007 e arquivada nesta serventia em pasta própria sob o nº 302/2007.


Noretete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 04, em 27 de OUTUBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 260.697 de 20/10/2009).

Pelo instrumento particular de 14/10/2009, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, LOSCHIAVO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, qualificada no R.01 e na Av.02, **VENDEU** a CRISTIANE RIBEIRO SODRÉ, brasileira, microempresária, RG nº 26.185.533-5-SSP/SP e CPF/MF nº 157.531.708-70 e seu marido VALDIR APARECIDO SODRÉ, brasileiro, supervisor de vendas, RG nº 18.594.450-4-SSP/SP e CPF/MF nº 075.717.708-58, casados sob o regime da

(continua na ficha 2)

7º OFICIAL DE REGISTRO
Rua Augusta, 150 - São Paulo - SP
-- SÃO PAULO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA SCARPARI QUEIROZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/03/2020 às 12:24:44 sob o nº 2020.01.0000000-0. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0032835-76.2016.8.26.0100 e código 8D2D6A2.

DE REGISTRO
EIS DA CAPITAL
gusta, 356
PAULO --

IVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

63.842

ficha

2

São Paulo,

27 de OUTUBRO de 2009.

(continuação da matrícula nº 63.842)

comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na travessa Lino de Matos Gastão nº 51, casa 02, o **imóvel** pelo valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).



Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

R. 05, em 27 de OUTUBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 260.697 de 20/10/2009).

Pelo instrumento particular que deu origem ao R.04, os adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede nesta Capital, na rua XV de Novembro nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 14/11/2009 no valor de R\$1.671,64. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito do fiduciário, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei 9.514 de 20/11/1997. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL.



Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO



Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>

selo:

[1245943C3TD000228102BT20M]

DE REGISTRO
EIS DA CAPITAL
gusta, 356
PAULO --

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Assessorial de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA SCARPARI QUEIROZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/03/2020 às 12:24, sob o número WJMJ20404261914. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0032835-76.2016.8.26.0100 e código 8D2D0A2.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Manter esta certidão em meio eletrônico, para conservar a sua validade. CERTIFICO, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS REAIS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de 20/03/2020, integralmente notificados na presente cópia. CERTIFICO finalmente, que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.

São Paulo, 24 de março de 2020.

Tatiana Martins da Silva, Escrevente Autorizada. _____

Oficial:	Estado:	Ipesp:	Reg.Civil:	Trib.Just.:	Município:	MP:	Total:
R\$ 32,97	R\$ 9,37	R\$ 6,41	R\$ 1,74	R\$ 2,26	R\$ 0,67	R\$ 1,58	R\$ 55,00
Recolhido pela Guia nº 057/2020							

O SUBDISTRITO DO ALTO DA MOÓCA, pertence a este cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 9º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital.

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Contribuição para a Modernização do Brasil